



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Luiz Sergio Claudino, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Marlon Roberto Ferreira, Marco Antônio Marcondes Silva, Paulo Cesar Nogueira, Paulo Eduardo Dos Santos e Valdenir Batistella. Com ausência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 15ª Sessão Extraordinária do 3º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 11 de dezembro de 2019 às dez horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Ordem do Dia:** Mensagem Substitutiva 005/2019 ao Projeto de Lei nº036/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Estima A Receita E Fixa A Despesa Do Município De Fazenda Rio Grande Para O Exercício Financeiro De 2020". (2ª Votação com e emendas). A mensagem substitutiva ao Projeto de Lei está em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Hoje a sessão começou com 40 minutos de atraso. Votarei contra a Lei Orçamentária Anual, primeiro porque entrei no Ministério Público contra a Lei Orçamentária Anual de Fazenda Rio Grande. Fizemos três Audiências Públicas pela Câmara e não foi comprovado nenhuma do Executivo, que não vi ninguém chamar a população presente, fora a forma de algumas coisas que acho que não procedem, fundos que tá lá, muito mais coisa que vou falar. Não vou responder por erro sendo Vereador, sou contrário, respeito à opinião de cada um de vocês, mas estamos aqui pra fazer a coisa certa, as pessoas reclamando, agora mesmo tava conversando com um pai que a família está passando fome e que ao procurar a assistência social do Município e não tiveram atendimento decente, só que o pai não quis dar o nome dele pra mim ir atrás. E gastando um horror com roda gigante. Se a Lei Orçamentária Anual for reprovada, ele começa trabalhando com o orçamento do ano passado. Temos de saber as diferenças. Se for para saúde, educação, esporte que é coisa séria, bandeira que defendo, voto as emendas a favor se for conduzido decentemente. Mas da forma que anda acontecendo as coisas não tem como votar. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº36/2019 aprovado com voto contrário dos vereadores Professor Marlon, Martuzi e da Vereadora Isabel Baran. Emenda nº001/2019 ao Projeto de Lei 036/2019: A Edilidade que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, nos termos do artigo 125 parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, assim como, do artigo 287 do Regimento interno desta Casa de Leis, por este ato apresentar em plenário o detalhamento das seguintes emendas orçamentárias ao Projeto de Lei nº36/2019 que Estima A Receita E Fixa A Despesa Do Município De Fazenda



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Rio Grande Para O Exercício Financeiro De 2020: I - Emenda Orçamentária Modificativa — 01/2019 Iniciativa: Vereadores Emenda modificativa que trata de redirecionamento de meta na importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) do Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo para nova rubrica: “Ampliação, reforma e manutenção da cobertura do terminal rodoviário”. Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2019 - Fazenda Rio Grande – Paraná, Vereadores: João Milani, Valdenir Batistella, José Miranda de Oliveira, Marco Marcondes, Paulo Cesar Nogueira e Gilmar José Petry. Emenda nº002/2019 ao Projeto de Lei 036/2019: A Edilidade que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, nos termos do artigo 125 81º da Lei Orgânica Municipal, assim como, do artigo 287 do Regimento interno desta Casa de Leis, por este ato apresentar em plenário o detalhamento das seguintes emendas orçamentárias ao Projeto de Lei nº36/2019 que Estima A Receita E Fixa A Despesa Do Município De Fazenda Rio Grande Para O Exercício Financeiro De 2020: I - Emenda Orçamentária Modificativa — 01/2019 Iniciativa: Todos os Vereadores; Emenda modificativa que trata de redirecionamento de meta na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil de reais) da Proj./Ativ.: 2.098 - Manutenção do FAZTRANS - Rubrica Orçamentária nº 3.3.90.30.00.00.00.100509.99.99.00 para nova rubrica: “Educação No Trânsito” Saladas Comissões, 02 de dezembro de 2019 - Fazenda Rio Grande - PR assinada pelos vereadores Gilmar José Petry, João Batista de Oliveira, Paulo Cesar Nogueira, Irmão José Miranda, Dudu Santos, João Milani, José Vicente Tuzi e Marco Marcondes. Proposta de Emenda nº 03/2019 - Projeto de Lei nº 036/2019 - LOA Os Vereadores subscreventes, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 036/2019. Emenda Nº 03/2019 - no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) — Programa Tiro de Guerra Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos: Órgão: 23 - Secretaria Municipal Do Trabalho apresentadas nos Anexos da Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar: Texto Original: Órgão: 23 - Secretaria Municipal Do Trabalho Proj./Ativ.: 2.115 Programa de Qualificação profissional 3.3.90.39.00.00.00.1000 — Outros Serviço de Terceiro -PJ R\$ 300.000,00 Passando a vigorar: ÓRGÃO: 23 - Secretaria Municipal Do Trabalho Proj./Ativ.: x.xxx Programa Tiro de Guerra 3.3.90.36.00.00.00.1000 — Outros Serviço de Terceiro -PF R\$ 50.000,00 3.3.90.39.00.00.00.1000 — Outros Serviço de Terceiro -PJ R\$ 250.000,00 total da emenda: R\$ 300.000,00 2 — justificativa (e demais informações) Para atender a Lei nº 1.332/2019 onde, “Cria o “Programa Tiro de Guerra” no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”. Assinada pelos vereadores Gilmar José Petry, João Batista de Oliveira, Paulo Cesar Nogueira, Irmão José Miranda, Dudu Santos, João Milani, José Vicente Tuzi e Marco Marcondes. Os Vereadores subscreventes, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 036/2019. Emenda Nº 04/2019 - no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) — Reforma do prédio do Parque Municipal Multieventos Fica modificada a composição das ações e valores do Órgão: 02 - Secretaria Municipal De Administração E Órgão: 22 - Secretaria Municipal De Meio Ambiente, apresentadas nos Anexos da Despesa, parte integrante do projeto



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

em evidência, passando a vigorar: 1 - Emenda: Texto original: ÓRGÃO: 02 - Secretaria Municipal De Administração Proj./Ativ.: 2.003 Manutenção das atividades da S. M. de Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 - Outros Serviço de Terceiro - PJ R\$ 300.000,00 Passando a vigorar: Órgão: 22 - Secretaria Municipal De Meio Ambiente Proj./Ativ.: x.xxx Reforma do Prédio do Centro Multieventos 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 - Outros Serviço de Terceiro - PJ R\$ 300.000,00 Total Da Emenda: R\$ 300.000,002 — Justificativa (e demais informações) O mais importante prédio de grandes eventos do município necessita de reformas para continuar a bem atender as mais variadas atividades que tem sediado em nossa cidade. Assinada pelos vereadores Gilmar José Petry, Paulo Cesar Nogueira, Irmão José Miranda, Dudu Santos, João Milani, José Vicente Tuzi e Marco Marcondes. Proposta de Emenda nº 05/2019 - Projeto de Lei nº 036/2019 – Lei Orçamentária Anual Os Vereadores subscrevestes, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 036/2019. Emenda Nº 05/2019 - no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Semana da Maturidade Fica modificada a composição das ações e valores do Órgão: 34 - Secretaria Municipal De Comunicação Social; Órgão: 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Órgão: 17 - Fundo Municipal De Assistência Social apresentadas nos Anexos da Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar: 1 - Emenda: Texto Original: Órgão: 34 - Secretaria Municipal De Comunicação Social Proj./Ativ.: 2.132 Manutenção das atividades da SM de Comunicação Social 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 — Outros Serviço de Terceiro - PF R\$ 6.000,00 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 — Outros Serviço de Terceiro - PJ R\$ 28.000,00 Órgão: 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Proj./Ativ.: 2.030 Manutenção das atividades da SM de Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 — Outros Serviço de Terceiro - PJ R\$ 16.000,00 Passando a vigorar. Órgão: 17 - Fundo Municipal De Assistência Social Proj./Ativ.: Semana da Maturidade 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 — Outros Serviço de Terceiro -PJ R\$ 50.000,00 total da emenda: R\$ 50.000,00, assinada pelos vereadores Gilmar José Petry, João Batista de Oliveira, Paulo Cesar Nogueira, Irmão José Miranda, Dudu Santos, João Milani, José Vicente Tuzi e Marco Marcondes. **O Presidente consulta o plenário** Para realizar votação em bloco. **O plenário aprova.** Emendas estão em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** São emendas construídas juntamente com os demais vereadores, já discutimos sobre isso também, favoreceram diversas ações, projetos e programas já aprovadas nesta Casa de Leis. Emendas continuam em discussão, Emendas estão em votação, Emendas aprovadas com o voto contrário da Vereadora Isabel Baran. Projeto de Lei com emendas em discussão, Projeto de Lei com emendas em votação, Projeto de Lei 036/2019 com emendas aprovado com o voto contrário da Vereadora Isabel Baran e do Vereador Professor Marlon em terceira votação com redação final. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019.